

DECRETO N.º 120/2026

SÚMULA: Decreta Voto de Pesar e declara Luto Oficial, pelo falecimento de **Leonildo Francisco Pegoraro**.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito em Exercício de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. **Leonildo Francisco Pegoraro** e os relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de nosso Município e como pioneiro;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **Leonildo Francisco Pegoraro**, ocorrido na data de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. Declara ainda **Luto Oficial** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Jesuítas, em sinal de respeito e luto.

Art. 3º. Fica o presente Decreto devidamente registrado nos assentamentos próprios deste Poder Executivo Municipal.

Paço Municipal **“Francisco Rodrigues da Silva”**. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 04 de agosto de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL